

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 644/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, inciso III, alínea “I”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, c/c Resolução CNMP n.º 30/2008; e Ato PGJ n.º 029/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11 de agosto de 2021, as Portarias n.º 192/2021 e n.º 347/2021, nas partes que indicaram ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para atuarem perante as Zonas Eleitorais especificadas, conforme a seguir:

<b>Z.E.</b>	<b>SEDE</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL</b>	<b>PERÍODO</b>
9ª	Tocantinópolis	Gustavo Schult Junior	02/03/2021 a 02/03/2023
12ª	Xambioá e Ananás	Saulo Vinhal da Costa	14/04/2021 a 14/04/2023

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de agosto de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça